



SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 00.471.150/0001-83

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei: 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei: 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)

Endereço : Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 – Natal-RN

www.sadefrn.org.br – sadefrn@terra.com.br

Tel.: (084) 3027-1834 – 98897-1834 – 98861-2996

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE – SADEF/RN, COM WRT viagens e Turismo – Wendell G. De M. Paiva, na FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos entre:

FORNECEDOR: WRT Viagens e Turismo – Wendell G. De M. Paiva com sede na Avenida das Alagoas, nº 358, Loja 06, Neópolis, CEP 59086-200, Natal-RN, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 10.346.720/0001-67, neste ato representado pelo seu Representante Legal Wendell Godeiro de Moraes Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade Nº 1456834 – SSP/RN e C.P.F. Nº 967796324-49, e

COMPRADOR: Sociedade Amigos do Deficiente Físico do Rio Grande do Norte, com sede na Av. Jerônimo Câmara, S/Nº, Bairro Lagoa Nova (CAIC), CEP 59063-100, Natal no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 00.471.150/0001-83. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Jackson Alexandre de Araújo, brasileiro, solteiro, aposentado, Carteira de Identidade Nº 2.333.399 e C.P.F Nº 059.170.734-90.

Têm entre si com o justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais esportivos, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de passagens aéreas e locação de ônibus de acordo com a solicitação da empresa contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 904061/2020, aprovado através da Sociedade Amigos do Deficiente Físico, nos termos do Chamamento Público, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2ª. O valor total dos serviços a serem fornecidos pelo WRT Viagens e Turismo – Wendell G. De M. Paiva será de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) pagos à vista, mediante transferência bancária. Dados Bancários: Banco Caixa Econômica, AG. 0033, Conta Corrente: 4502-5, Operação: 003. Referente a compra passagens aéreas e locação de ônibus.

Cláusula 3ª. Todos os serviços serão entregues na cidade de Natal (RN), na Rua Av. Jerônimo Câmara nº S/N, aos cuidados do Sr. Jackson Alexandre de Araújo, ficando o COMPRADOR, isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga, que caberão ao fornecedor.



SOCIEDADE AMIGOS DO DEFICIENTE FÍSICO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ/MF: 00.471.150/0001-83

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei: 4.629 de 20 de Junho de 1995 (Diário Oficial 26/07/95)

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei: 6.817 de 31 de Julho de 1995 (Diário Oficial 07/08/95)

Endereço : Avenida Jerônimo Câmara, S/Nº, Lagoa Nova (CAIC) - CEP: 59.063-100 – Natal-RN

www.sadefrn.org.br – sadefrn@terra.com.br

Tel.: (084) 3027-1834 – 98897-1834 – 98861-2996

Cláusula 4ª. Todos os serviços fornecidos deverão submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo FORNECEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para o COMPRADOR.

Cláusula 5ª. O FORNECEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica e recibo. Constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo, os dados bancários no rodapé da NF documento.

Cláusula 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL (RN) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Natal, 13 de outubro de 2021.

Wendell G. P. Reis
Assinatura do CONTRATADO

Jackson A. de Araujo
Presidente Sadefrn
3027-1834 / 98861-2996
[Assinatura]

Assinatura do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

NOME *Ingrid Dalila do N. Rodrigues*

CPF. *017.182.244-78*

Assinatura *[Assinatura]*

NOME *José ...*

CPF - *048.974.664-04*

Assinatura *[Assinatura]*